

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**PORTARIA N° 069, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a lotação da profissional do magistério Franeide Macedo da Silva e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 60, da Lei Municipal nº 295/1995, e

**CONSIDERANDO** que a referida servidora encontra-se afastada, em decorrência do auxílio por incapacidade, com a data de cessão dia 31.12.2023;

**CONSIDERANDO** Ofício de nº 166/2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, que rescindiu o Termo de Cessão firmando em 16 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que a última lotação da referida servidora, antes do Termo de Cessão, foi o Centro Integrado de Formação Fábio Henrique Cerqueira, conforme Portaria nº 077/2008, sendo esse seu local de origem.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Lotar a profissional do magistério **Franeide Macedo da Silva**, para exercer suas atividades junto ao Centro Integrado de Formação Fábio Henrique Cerqueira, neste Município.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 13 de dezembro de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBÉRICO SOUZA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D1E420D3134EBDAFFB9DFD4158602644